

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 185 , DE 29 DE JUNHO DE 2006.

**OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 12, inciso I, alíneas “a” e “c”, do Decreto nº 5.780, de 19 de maio de 2006, **resolvem**:

Art. 1º Redistribuir, parcialmente, a Reserva constante do Anexo I da Portaria Interministerial MP/MF nº 125, de 19 de maio de 2006, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO BERNARDO SILVA**

**GUIDO MANTEGA**

## ANEXO

## REDISTRIBUIÇÃO PARCIAL DA RESERVA CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF Nº 125, DE 19 DE MAIO DE 2006

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ AGO			ATÉ DEZ		
	Custeio	Investimento + Inv. Financ.	Total	Custeio	Investimento + Inv. Financ.	Total
22000 Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		650	650		650	650
26000 Min. da Educação		520	520		520	520
28000 Min. do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior		800	800		800	800
44000 Min. do Meio Ambiente		230	230		230	230
51000 Min. do Esporte		1.752	1.752		1.752	1.752
52000 Min. da Defesa		1.450	1.450		1.450	1.450
53000 Min. da Integração Nacional		500	500		500	500
54000 Min. do Turismo		23.212	23.212		23.212	23.212
56000 Min. das Cidades		30.773	30.773		30.773	30.773
<b>T o t a l</b>		<b>59.887</b>	<b>59.887</b>		<b>59.887</b>	<b>59.887</b>

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 118, 120, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 139, 141, 142, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 159, 162, 164, 172, 174, 175, 176, 180, 191, 249, 280, 293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.